

## Memorando 35- 82.096/2025

---

**De:** Thiago M. - SMS-CI-ATJ

**Para:** SMS-DADM-CCL-GCL - Gerência de Compras e Licitação

**Data:** 27/08/2025 às 14:57:53

**Setores envolvidos:**

SEGOV, SMS-GAB, SMS-DADM-CAP, SMS-DADM-CCL, SEGOV-COIM, SMS-DF, SMS-CI-ATJ, SMS-DADM-CCL-GCL, SMS-DADM-CAP-GA-SA, SMS-DADM-REAFI-JUD, SMS-DF-CP, SMS-DF-CEO, SMS-DADM, SMS-CI-Diretoria, SMS-CI-ATC, SMS-GAB-CG

### Dispensa de Equipamento Logístico para o Almoxarifado Central

Prezados,

Segue Nota Técnica

—

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Thiago Sales de Mendonça  
Assessoria Jurídica do Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju

(79) 3711-5025

**Anexos:**

NT\_003\_Dispensa\_de\_Licitacao\_Por\_Valor.pdf



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**NOTA TÉCNICA Nº 003/2025**

**Assunto:** Análise instrutória da contratação direta por dispensa de licitação – Processo Administrativo nº 82.096/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde – Almoxarifado Central

**Objeto:** Aquisição de caixas plásticas para transporte de medicamentos e materiais médicos

## 1- INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por finalidade apresentar a análise instrutória do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de caixas plásticas destinadas ao Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde. A análise considera os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.177/2023, com foco na regularidade dos atos, conformidade documental e diligência processual.

## 2- REFERÊNCIA

Foram analisados todos os documentos acostados ao memorando, com base no art. 23 do Decreto 7.177/2023, do município de Aracaju e Lei Federal 14.133/2021.

## 3- METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise instrutória consistiu na verificação sequencial dos atos administrativos, com foco na legalidade, conformidade documental e princípios da boa gestão, considerando os registros no sistema 1Doc e a atuação dos setores responsáveis.

## 4- FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

O processo foi iniciado pela Área Técnica Farmacêutica do Almoxarifado, com justificativa fundamentada na necessidade de caixas plásticas para transporte seguro de insumos médicos. A tentativa de aquisição via registro de preços (Processo nº 37/2025) foi frustrada, conforme Memorando nº 3.354/2025, ensejando a adoção da contratação direta.

A instrução processual revela diligência e conformidade com os dispositivos legais. Destacam-se os seguintes pontos:

- a. A DFD nº 797/2025 foi devidamente retificada (DFD nº 1878/2025 e posteriormente nº 1890/2025), com redistribuição de valores e exclusão de itens



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

não prioritários;

- b. O Termo de Referência foi elaborado, revisado e ratificado pela autoridade competente;
- c. A pesquisa de preços foi formalizada com três cotações válidas, acompanhada de planilha estimativa;
- d. A viabilidade orçamentária foi atestada pela Coordenação Financeira, com indicação da ação, elemento e fonte de recursos;
- e. A empresa vencedora (Comercial Caetano) apresentou documentação completa, incluindo certidões negativas, proposta técnica e comprovação de habilitação;
- f. O parecer técnico da Área Farmacêutica aprovou o item ofertado, confirmando sua adequação às especificações;
- g. As publicações exigidas foram realizadas nos portais oficiais e no Diário Oficial do Município;
- h. A consulta de impedimentos confirmou a inexistência de restrições à contratação da empresa.

## 5- CONCLUSÃO

A análise instrutória do processo administrativo nº 82.096/2025 evidencia a regularidade dos atos, a conformidade documental e a observância aos princípios da legislação vigente. opinamos pela regularidade da celebração da referida contratação, condicionada ao atendimento das seguintes recomendações

## 6- RECOMENDAÇÕES

- a. Promover a juntada da publicação da portaria do agente de contratação;
- b. Verificar a validade das certidões negativas no momento da formalização do contrato ou emissão da ordem de fornecimento;
- c. Providenciar as publicações legais;

Aracaju, 27 de agosto de 2025

Thiago Sales de Mendonça  
Matrícula 441.009  
Assessoria Jurídica do Controle Interno - SMS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE9-E0F2-CB63-1E60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SALES MENDONÇA (CPF 804.XXX.XXX-20) em 27/08/2025 14:58:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2AE9-E0F2-CB63-1E60>